



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.045, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Federação de Beacher Soccer do Estado
do Tocantins.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de
Beacher Soccer do Estado do Tocantins - FBST, inscrita no CNPJ: 02.654.146/0001-
86, com sede na Quadra 305 Norte, Alameda 10, QI 08, LT. 18, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 82/2013, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)